SETI/PTG
Fl. 06
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - **USF**
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link : http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1.1 Subprogramas USF

Subprograma: INCLUSÃO E DIREITOS SOCIAIS

2. TÍTULO DO PROJETO

NUMAPE (Núcleo Maria da Penha)

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 78.500,00	**R$ 4.000,00**	**R$82.500,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (xx) 12 meses ( ) 24 meses ( ) 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: UEM – Universidade Estadual de Maringá
CNPJ: 79.151.312/0001-56
Natureza Jurídica: Instituição pública
Endereço: Avenida Colombo, 5790
CEP: 87020-900
Cidade/Estado: Maringá - Paraná
Telefone e Fax: (44) 3011-4200
e_mail: sec-gre@uem.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: MAURO LUCIANO BAESSO
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.883.579-7 SSP-PR
CPF: 387.386.519-04
Endereço residencial: Rua Parigot de Souza, 198 – AP 1202 – Zona 01
CEP residencial: 87013-300
Cidade/Estado: Maringá - Paraná
Endereço Com.: Avenida Colombo, 5790
CEP Com.: 87020-900
Cidade/Estado: Maringá - Paraná
Telefone (1): (44) 3011-4200 Telefone (2): (44) 3011-4000
e_mail comercial: sec-gre@uem.br
e_mail pessoal: mlbaesso@gmail.com

SETI/PTG Fl. 01 Rubrica

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Isadora Vier Machado
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 8944195-1 SSP/PR
CPF: 047.483.259-76
Formação profissional: professora e advogada
Titulação (graduação e pós-graduação): graduada em Direito, mestre em Direito, Estado e Sociedade, doutora em Ciências Humanas
Telefone(s), celular e Fax: (44) 9990-6264
Endereço residencial: Rua Érico Veríssimo, 16
CEP: 87060-555
Cidade/Estado: Maringá-PR
e_mail: isadoravier@yahoo.com.br

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: MARIA HELENA AMBRÓSIO DIAS
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.519.994-2 SSP-PR
CPF: 522.331.209-06
Formação profissional: Ciências Econômicas
Titulação: Doutorado em Economia - PhD
Endereço residencial: Avenida Américo Belay, 1103 – casa 64
CEP residencial: 87023-000
Cidade/Estado: Maringá - Paraná
Endereço Com.: Avenida Colombo, 5790
CEP Com.: 87020-900
Cidade/Estado: Maringá - Paraná
Telefone (1): (44) 3011-4220 // 3011-1313 Telefone (2): (44) 9119-7374
e_mail comercial: sec-pad@uem.br
e_mail pessoal: mhadias@uem.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: Maria Regina da Fonseca
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.671.652-5 SSP/PR
CPF: 517.493.789-49
Formação profissional: Ciências Contábeis
Titulação (graduação e pós-graduação): Contadora, Especialista em Contabilidade Gerencial e em Contabilidade e Planejamento Tributário
Telefone(s), celular e Fax: (44) 9916-1762 / (44) 3011-1302
Endereço residencial: Rua dez de maio, 175, apto 604.
CEP: 87030-230
Cidade/Estado:
e_mail: mrfonseca@uem.br; mrfonseca.uem@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO
(Criar mais quadros, se necessário)

SETI / PTG Fl. 06 Rubrica

11. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Isadora Vier Machado	UEM	Direito	Coordenadora-autora	Isadoravier@yahoo.com.br	(44) 3011-4907 e 9990-6264
2	Crishna Mirella de Andrade Correa	UEM	Direito	Orientadora **Voluntária**	crishnamirella@gmail.com	(44) 3011-4907 e (44) 9103-4516
3	Marcos Leandro Klipan	UEM	Psicologia	Orientador **Voluntário**	Mklipan@gmail.com	(44) 3011.4291 e (44) 9176.1135
4	A ser selecionado	---	Recém-formado em Direito, com habilitação para exercício da advocacia **Bolsista**	Bolsista graduado/a (Estudante Recém-formado)	-	
5	A ser selecionado	---	Recém-formado em Direito, com habilitação para exercício da advocacia **Bolsista**	Bolsista graduado/a (Estudante Recém-formado)	---	
6	A ser selecionado	UEM	Estudante de Direito **Bolsista**	Bolsista graduando/a	---	
7	A ser selecionado	UEM	Estudante de Direito **Bolsista**	Bolsista graduando/a	---	
8	A ser selecionado	UEM	Estudante de Psicologia **Bolsista**	Bolsista graduando/a	---	

13. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

A Lei Maria da Penha representou verdadeiro marco, ao propor o enfrentamento e a prevenção das violências domésticas e familiares. Entretanto, desde 2006, tem-se percorrido um longo caminho em busca de sua efetivação. No plano legislativo, em 2012, o Congresso constituiu CPMI com o objetivo de viajar a cada estado da federação para descobrir lacunas na aplicação da lei. O relatório final apontou que o Paraná figura como terceiro colocado no Brasil, em número de homicídio de mulheres (SENADO FEDERAL, 2013). Quanto às estatísticas, a seccional paranaense da OAB fez um levantamento, para constituir o relatório que foi encaminhado à CPMI da Violência contra a Mulher e 569 advogados/as foram sondados/as a respeito de sua atuação em casos de "violência contra a mulher", tendo sido verificada a incidência prioritária de violência física (31,98%), psicológica (29,5%) e, enfim, moral (20,93%) (OAB/PR, 2012). A comarca de Maringá não dispõe de dados sistematizados oficiais sobre violências domésticas. Figura como a terceira maior cidade do Estado, o que a coloca em posição estratégica para recompor a atual situação que do Paraná no cenário nacional. Conta, ainda, com um número significativo de serviços de intervenção (vara e delegacia especializadas, centro de referência e hospital de referência). Ao lado de Curitiba, Cascavel, Guarapuava, Londrina e Ponta Grossa, soma-se ao número de cidades-pólo do Estado, conforme relatório da CPMI. Ademais, de janeiro de 2015 a 2016, desenvolveu-se, no âmbito do edital 07/2014 – USF/SETI, projeto com proposta semelhante, com mais de uma centena de mulheres diretamente beneficiadas, conforme relatoria final apresentada à SETI, o que comprova a existência da efetiva demanda pelo serviço na comarca.

Portanto, visa-se garantir que o futuro da rede de atendimentos seja pautado em práticas interventivas mais sólidas e integradas, garantidoras de mais direitos às mulheres de Maringá e região.

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo geral: consolidar o núcleo de extensão, na UEM, para prestar encaminhamentos, orientações e assistência jurídica gratuita à comunidade local, visando a efetiva implementação da Lei Maria da Penha. Objetivos específicos: I. Contribuir para o fortalecimento da rede de atendimentos; II. Produzir material teórico sobre a Lei Maria da Penha em Maringá; III. Contribuir para a formação de integrantes do projeto; IV. Melhorar a qualidade de vida das mulheres em Maringá e região. V. Ampliar a formação e a integração de estudantes de graduação e profissionais recém-formados; VI. Fomentar a formação de grupos de estudos; VII. Transformar conhecimento científico em políticas públicas e ações concretas.

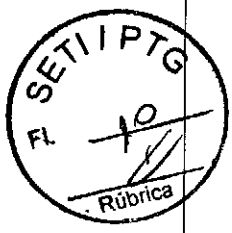
13.3 PUBLICO ALVO

A proposta tem por público alvo potencial e final as mulheres maringaenses e da região. Diretamente, aquelas que acessam diariamente a rede de intervenção em situação de violências, por meio da constituição de núcleo capacitado a promover encaminhamentos, orientações e, sobretudo, assistência jurídica. De acordo com dados do IBGE de 2010, havia, na região, 185.369 mulheres, em proporção maior que os homens. Sem deixar de considerar que, por meio do atendimento, as pessoas que convivem com estas mulheres (v.g. filhos/as), serão igualmente beneficiadas, direta ou indiretamente.

Cabe salientar que, no primeiro módulo do projeto, executado entre os anos de 2015 e 2016, o público alvo diretamente atendido consistiu em um número de 103 atendimentos diretos, de 57 mulheres, com 69 peticionamentos a distintos casos judiciais. Além disso, foram 298 encaminhamentos por telefone, de pessoas que não puderam se deslocar até a sala do projeto, mas que ligaram pedindo orientação ou informação.

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O núcleo, composto exclusivamente por estagiárias/os do curso de Direito, um/a estagiário do curso de Psicologia, e duas advogadas recém-formadas, promoverá atendimentos e encaminhamentos rotineiros da comunidade às diversas instâncias da rede, figurando com mediador de demandas, além de prestar assistência jurídica por meio de petições, expedientes, acompanhamentos processuais e consultas relacionadas, pontualmente, a esta lei (expediente de medidas protetivas de urgência; queixa-crime em caso de crimes de ação penal privada; atuação em audiência de retratação, etc.). Funcionará em caráter permanente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min-12h00min, e das 13h30min-17h30min, visando atender a comunidade local apenas no período da tarde. O turno da manhã será destinado ao trabalho de peticionamentos, estudos e participação em audiências. Quando da chegada da comunidade, esta será recebida por um setor de triagem, que determinará se o teor da demanda pode ou não ser atendido no núcleo e, em caso negativo, promoverá os encaminhamentos necessários às demais instâncias de atendimento. Espera-se que o grupo mantenha contato permanente com estas instâncias, ajudando a absorver a demanda da comunidade e garantir a efetividade do atendimento nos diferentes órgãos. Enfim, paralelamente a esta atuação, o núcleo constituirá grupo de estudos permanente, visando a publicação científica em periódicos indexados pela CAPES, a consolidação de estudos capazes de subsidiar a implementação de novos serviços na rede (como p. ex. pesquisas sobre o tratamento de homens agressores) e a promoção de ações preventivas, consistentes em campanhas de enfrentamento às violências de gênero nos campi da UEM, p. ex



13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

A proposta do Núcleo é de seguir absorvendo uma incisiva demanda social. Apresenta-se, portanto, como uma importante iniciativa de modificação de valores culturais e éticos. Desde 2012, com criação da Vara especializada, a comarca de Maringá-PR passou por significativa transformação, mas ainda carece de um serviço centralizado para, por meio de assistência jurídica especializada, contribuir para a efetiva implementação da normativa em questão. Espera-se, logo, contribuir para cumprir com as expectativas sociais no processo de operacionalização da Lei Maria da Penha, consolidando um serviço que já é conhecido pela comunidade e que possa se apresentar como uma porta de entrada segura e sistematizada para cumprir com suas necessidades; além de disseminar conhecimentos científicos sobre a lei dentre a equipe executora, resultando em publicações e participações em eventos.

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

A ação de extensão ora proposta cria uma relação de mútuo benefício entre academia e sociedade, proporcionando nitidamente uma forte articulação entre ensino e pesquisa. No quesito ensino, o projeto visa inserir as/os estudantes em um processo de aprendizado crítico e inovador, por meio do contato com a comunidade e sob o eixo temático do gênero. No quesito pesquisa, além de contemplar e colaborar com o desenvolvimento dos projetos institucionais docentes e com as pesquisas discentes, a ação de extensão vai proporcionar às/aos participantes o desenvolvimento de uma pesquisa aplicada, fundamental para gerar resultados a curto prazo e comprovar a importância da articulação universidade e sociedade, no processo de implementação da Lei Maria da Penha.

SETI/PTG
Fl. 11
Rúbrica

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

No plano das ações não financeiras, é importante registrar que a Instituição Proponente será responsável pela instalação do projeto, com respectivo fornecimento do espaço físico, treinamento dos/as bolsistas, formação e acompanhamento da equipe, controle e organização dos atendimentos à comunidade, registro dos atendimentos, disponibilização da biblioteca para subsidiar os grupos de estudos e publicização dos serviços oferecidos à comunidade, por meio de seus mecanismos de mídia digital ou televisionada.

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

A atuação do núcleo visa atender à comarca de Maringá que, por sua vez, abrange os seguintes municípios: as jurisdições de Maringá, Iguatemi, Floriano, Paiçandu, Água Boa, Doutor Camargo, Floresta e Ivatuba

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Não há riscos associados à execução do projeto.

Risco	Plano de Contingência

Fl. 12
Rúbrica

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual de Maringá - UEM, com sede na cidade de Maringá, foi criada pela Lei estadual nº 6.034 de 06 de novembro de 1969, agregando-se as faculdades existentes. Seguiu-se a esse ato administrativo a criação da Fundação Universidade Estadual de Maringá – FUEM, sob a forma de fundação de direito público, pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28 de janeiro de 1970, e o reconhecimento oficial federal, que já dista 4 décadas, pelo Decreto nº 77.583 de 11 de maio de 1976.

Desde sua criação a UEM ampliou seus espaços e alcance regional com cursos regulares nos campus universitários nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã, Umuarama e pólos científicos em Iguatemi (Fazenda Experimental), Porto Rico (NUPÉLIA) e Floriano (Estação de Piscicultura), tornando-se, por isso, uma universidade pública estadual de referência para a região noroeste do estado do Paraná.

Atualmente, a UEM conta com 67 cursos de graduação, sendo 61 presenciais e 06 na modalidade à distância (EaD), 65 cursos de especialização lato sensu e 75 cursos de pós-graduação stricto sensu, sendo 40 mestrados acadêmicos e 9 profissionais e 26 de doutorado nas mais diversas áreas do conhecimento, recebendo ainda professores visitantes para estágios de pós-doutoramento. Destes cursos, 15 apresentam o conceito 4 de avaliação da CAPES, 10 cursos o conceito 5 e 2 cursos o conceito 6, numa escala de zero a sete.

Contribuíram para esse crescimento, dentre vários fatores, internamente, o investimento na qualificação de pessoal (docentes e agentes universitários), a estruturação e implantação administrativa do tripé acadêmico das Pró-Reitorias de Ensino (PEN), de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), e de Extensão e Cultura (PEC), e externamente, o aumento na captação de financiamentos externos e o envolvimento com vários setores da economia e politica regional visando a qualificação profissional, cultural e científica dos jovens do interior do estado.

A UEM é uma universidade considerada de grande porte com 1.304 professores efetivos e 349 temporários (78% doutores), 2.316 agentes universitários e 251 temporários, e uma população universitária com aproximadamente 26 mil pessoas. A forma de acesso e ingresso aos cursos de graduação é via concurso público, no caso de alunos acontece pelo vestibular de Inverno e de Verão, presencial, sendo 60% destinada à vagas gerais, 20% às cotas sociais e 20% à modalidade experimental do Programa de Avaliação Seriada – PAS. Há ainda vestibular para cursos à distância (com alcance em 26 pólos da região) e o vestibular indígena com a cota de 06 vagas à população indígena. Ao todo, o processo vestibular da UEM movimenta ao ano um universo de mais de 33 mil candidatos para 3,3 mil vagas presenciais/ano e 2,3mil vagas à distância/ano, contabilizando ao todo mais de 64 mil egressos no período 1975-2015.

No campo da Extensão Universitária há diversos Programas e Núcleos consolidados junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, como o PCA – Programa Multidisciplinar de Estudo, Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescente (desde 1992) e o NEDIJ – Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (desde 2006), mas também outros novos como o NUMAP – Núcleo Lei Maria da Penha (2015), e ainda outros nas mais diferentes áreas do conhecimento e que envolvem diversos setores da UEM. Há muitos projetos na área da Saúde, com atuação junto ao Hospital Universitário - HU/UEM e o Laboratório de Análises Clínicas - LEPAC, nas áreas de Ciências Agrárias, de Ciências Humanas, e dos Direitos Humanos e Sociais, das Tecnologias, etc. Junto à Diretoria de Extensão são registrados, anualmente, cerca de 460 Projetos de extensão, 300 cursos de extensão e 400 eventos de extensão, num movimento de mais de mil ações extensionistas da universidade por ano, todos abertos à comunidade externa. A extensão também acontece via Institutos de Línguas - ensino de idiomas estrangeiros (950 alunos), Universidade Aberta à Terceira Idade - UNATI (866 alunos), Programa para apoio a alunos com deficiência na universidade – PROPAE (20 alunos), Empresas Juniores (21 cursos), e projetos culturais com a oferta de cursos de artes e música para a comunidade externa, o apoio a Grupos Culturais (Fogança e outros), a Orquestra de Câmara, a Escola de Música, etc. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura participa, em fluxo contínuo, nas concorrências públicas para bolsas de extensão junto à Fundação Araucária – SETI (130 bolsas/ano nas modalidades PIBEX – Extensão Universitária e PIBIS – Inclusão Social), o Programa Universidade Sem Fronteiras – SETI, o PROEXT – Governo Federal, e é instituição cadastrada no Ministério da Defesa para as Operações do Projeto RONDON. A PEC apóia ainda programas de desenvolvimento social, como o Patronato, o ProImpo – formação de Conselheiros tutelares, o Programa Bom Negócio, etc, e tem à ela vinculados os Museus da Bacia do Paraná (desde 1984) e o Museu Dinâmico Interdisciplinar – MUDI (desde 2005), que se constituem em espaços de cultura, de educação, de história e de memória da universidade e região noroeste do Paraná.

Para efeito de comparativo, no ano de 2015, a UEM foi considerada a 24ª melhor instituição de ensino superior do Brasil pelo Ranking Universitário Folha de São Paulo, obtendo 81 pontos numa escala de zero a cem; na classificação Guia do Estudante 2015, os cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, Matemática, Psicologia e Zootecnia da UEM receberam a categoria 5 estrelas, o nível máximo na classificação das instituições de ensino de excelência pelo Guia. À nível internacional, pelo QS Worldwide University Ranking – BRICS, a UEM assumiu a 131º posição mundial, e pelo LatAm University Ranking, a 111º posição das instituições latino-americanas, ambas referências internacionais reconhecidas pela CAPES, e que sinalizam, de certa forma, o grau de qualidade e de excelência disponibilizados ao desenvolvimento humano, cultural, tecnológico e científico à sociedade paranaenseÉ fundamental destacar que a proponente esteve à frente, no período de 2015 a 2016, do chamado "NUMAP/UEM", núcleo de semelhante configuração, já conhecido pela comunidade acadêmica e pela população maringaense (tanto pelas mulheres, quanto pelas instâncias da rede de atendimentos).

15. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Formação da equipe e implementação do projeto	1.1 Convocação de bolsistas	edital	1	01	02	15	Bolsas de setembro a dezembro R$ 23.560,0	29
		1.2 Reuniões de formação	reunião	4	02	03			
		1.3 Divisão das atribuições	reunião	4	02	03			
		1.4 Divulgação da equipe, apresentação e reuniões com a rede de atendimentos	encontros	4	02	04			
2.	Compra material permanente e de consumo e início dos atendimentos	2.1 Compra do material	expediente	4	01	02	5	R$ 10.920,00 (compra de material permanente e expediente)	13
		2.2 Organização do espaço físico	expediente	4	01	02			
		2.3 Impressão e distribuição de material de divulgação do núcleo, para a comunidade	expediente	4	01	02			
3.	Atendimentos, orientações e encaminhamentos para a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres	3.1 Início dos atendimentos, orientações e atividades jurídicas	expediente	1	03	12		Bolsas e auxílio financeiro de janeiro a setembro R$ 48.020,00	58
		3.2 Início das atividades do grupos de estudos	encontros	20	03	12			

SETI / PTG
Fl. 13
Rubrica

		3.3 Início das ofi ıs de formação a partir do núcleo, para alunas/os do CAP/UEM (Colégio de aplicação pedagógica UEM)	encontros	5	03	12			
		3.4 Elaboração de artigos científicos, participação em eventos	expediente	5	03	12			
		3.5 Elaboração de relatório semestral	expediente	1	06	07			
		3.6 Elaboração de relatório final	expediente	1	11	12	70		
TOTAL							**100%**	**82.500**	**100%**

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;
Por exemplo: Início do projeto= março/2016;
Duração prevista para execução da etapa 1.1 = 2 meses
Duração Prevista no Cronograma acima: **Início:** 01 e **Término:** 02.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Isadora Dias Machado

Assinatura do Coordenador do Projeto

SETI / PTG
Fl. 14
Rubrica

SETI/PTG Fl. 15 Rúbrica

16. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Isadora Vier Machado

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Engenheiro Civil Responsável Pela Obra

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: NUMAPE (Núcleo Maria da Penha)
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM
COORDENADORA: ISADORA VIER MACHADO

	Elementos de Despesa		UGF	%
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	2.500	3%
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%
	1.7. Bolsas	3390.18.00	74.820	91%
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0%
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	1.180	1%
		Subtotal Custeio	78.500	95%
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	4.000	5%
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%
		Subtotal Investimentos	4.000	5%
		Total Geral	82.500	100%

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 01/15/UGF de 27/05/2015 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto Isadora Vier Machado

SETI / PTG
FL
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
3390.30.16	2	2.1	Aquisição de materiais de expediente diversos (papéis, canetas, pastas, pranchetas, grampos, clips, grampeadores, cola, fita adesiva, canetas grifa-texto, tesoura, lápis, borracha e afins)	UEM	2.000	1	2.000
3390.30.16	2	2.1	Aquisição de material didático (livros sobre a Lei Maria da Penha, Direito Penal, Direito da Familia e Direito Processual)	UEM	500	1	500
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
			Universidade Estadual de Maringá			TOTAL	2.500

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Isadora Vier Machado

SETI / PTG
Fl. 14
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
3390.18.03	1, 2 e 3	todas	Pagamento de bolsa para recém-graduado em Direito	UEM	2.000	12	24.000
3390.18.03	1, 2 e 3	todas	Pagamento de bolsa para recém-graduado em Direito	UEM	2.000	12	24.000
3390.18.03	1, 2 e 3	todas	Pagamento de bolsa para aluno de graduação em Direito e Psicologia	UEM	745	12	8.940
3390.18.03	1, 2 e 3	todas	Pagamento de bolsa para aluno de graduação em Direito e Psicologia	UEM	745	12	8.940
3390.18.03	1, 2 e 3	todas	Pagamento de bolsa para aluno de graduação em Direito e Psicologia	UEM	745	12	8.940
							0
							0
							0
						TOTAL	74.820

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

Universidade Estadual de Maringá

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente — Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso, Reitor

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto — Isadora Vier Machado

SETI/PR Fl. 18 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
3390.39.63	2	2.1	Serviços gráficos (impressão de material de divulgação)	UEM	1.180	1	1.180
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
Universidade Estadual de Maringá						TOTAL	1.180

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente — Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso, Reitor

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto — Isadora Vier Machado

SETI / PTG Fl. 19 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
4490.52.35	2	2.1	Impressora Multifuncional Laser	UEM	1.500	1	1.500
4490.52.35	2	2.1	Tablet mínimo 16GB tela 11"	UEM	1.250	2	2.500
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		4.000

Universidade Estadual de Maringá

Prof Dr Mauro Luciano Baesso
Reitor

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto Isadora Vir Machado

SETI/PTG
Fl. 20
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇAO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	2.500	2 500												2.500	0
3390.5000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3350.1800	Bolsas	74.820	6.235	6 235	6.235	6.235	6.235	6 235	6 235	6.235	6 235	6 235	6.235	6 235	74.820	0
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	1.180	1 180												1.180	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	4.000	4 000												4.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		82.500	13.915	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	6.235	82.500	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto Isadora Vier Machado

SETI / PTG
Fl. 91
Rubrica